

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª REGIONAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Diretor do 8º Centro Regional de Saúde desta SESPA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 107/2013 de 16 Janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.320 de 17 de Janeiro de 2013 e considerando os termos do Processo licitatório realizado no modalidade de Pregão Eletrônico, sob o nº 002/2015/8ºCRS/SESPA, do processo nº 253714/2015, tendo como objeto a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Fornecimento de Bilhetes de Passagem Fluvial Rede, para atender as necessidades do 8ºCRS/SESPA-Breves, o qual proclamou como vencedora a Empresa Amazônia Fluvial Navegação e Turismo Ltda - ME, resolve HOMOLOGAR o referido certame, com base no disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, em consonância com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Breves, 16 de Julho de 2015
Adelson da Costa Teixeira
Matricula nº 5620830-2
Diretor do 8ºCRS/SESPA-Breves
Portaria nº 107/2013
DOE Nº 32.320 DE 17/01/2013

Protocolo 854144

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 042 DE 17 DE JULHO DE 2015

O DIRETOR DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1348/2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32520 de 11/11/2013. CONSIDERANDO os termos do Processo 2015/308453
RESOLVE:
Designar o servidor JOSÉ GIOVANNI DA SILVA PEREIRA, Id Funcional nº5895955/1 ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde para responder pela Divisão de Organização Controle e Avaliação - DOCA do 9º Centro Regional de Saúde/SESPA, sem ônus, durante o impedimento do titular, no período de 27/07/2015 a 31/07/2015.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SESPA/ 9º CRS, 17 de Julho de 2015.
RAIMUNDO NONATO COLARES CAMARGO JÚNIOR
DIRETOR DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Protocolo 854114

PORTARIA Nº 041 DE 09 DE JULHO DE 2015

O DIRETOR DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1348/2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32520 de 11/11/2013. CONSIDERANDO os termos do processo 2015/291359
RESOLVE:
Designar a servidora MASSARAI JENNINGS DE AGUIAR, Id Funcional nº5377030/1 ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado no Centro de Atenção Psicossocial- CAPS Santarém para responder pela Coordenação do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II de Santarém, sem ônus, durante o impedimento do titular, no período de 20/07/2015 a 24/07/2015.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SESPA/ 9º CRS, 09 de Julho de 2015
RAIMUNDO NONATO COLARES CAMARGO JUNIOR
DIRETOR DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Protocolo 854130

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº CONTRATO: 004/9ºCRS/SESPA/2015. PROCESSO: 0393791/2014.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/SEAD/DGL/2014.
PARTES: 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA e R&A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na locação de veículos automotores terrestre de pequeno, médio e grande porte, para atender as necessidades do 9º Centro Regional de Saúde/ SESPA, em conformidade com as especificações e condições gerais estabelecidas no termo de Referencia- Anexo I do Edital do pregão 02/2014, que passa a integrar o contrato em forma de anexo.
VIGÊNCIA: 12/05/2015 a 11/05/2016.
VALOR: R\$ 294.240,00 .
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 902610, 904098, 904175, 904534, 904931, 906256, 906257, 906265, 906281, 906285, 906291, 906293, 906294, 906433, 906728, 906774, 906775, 906779. Elemento de despesa: 3390-33.
FONTE : 0103, 0132,0149 e 0349.
FORO: SANTARÉM.
DATA DA ASSINATURA: 12/05/2015.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. Raimundo Nonato C. Camargo Júnior.
ENDEREÇO DO CONTRATADO: AV: JULIO CESAR, Nº 3948, CONJ. RESIDENCIAL MAREX, BAIRRO VAL- DE- CÂES- BELÉM/PA.

Protocolo 854134

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 11ª REGIONAL

OUTRAS MATÉRIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL-CIR CARAJÁS
RESOLUÇÃO CIR CARAJÁS Nº 016 DE 15 DE JULHO DE 2015.

O Presidente da Comissão Intergestores Regionais - CIR Carajás, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO as prerrogativas estabelecidas no Regimento Interno.
CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
CONSIDERANDO que as Comissões Intergestores são instâncias de pactuação consensual entre os entes federativos para definição das regras da gestão compartilhada do SUS bem como referências para as transferências de recursos entre os entes federativos;
CONSIDERANDO a lei 12.466, de 24 de agosto de 2011 que acrescenta os arts. 14-A e 14-B à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que “dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”.
CONSIDERANDO que o tempo prolongado de espera para acesso as cirurgias eletivas no Sistema Único de Saúde, em todo o território nacional, tem se constituído num grande problema de saúde pública e tem sido tratado em diferentes momentos pelas três esferas de governo;
CONSIDERANDO que os mutirões de cirurgias eletivas se constituem em importante estratégia, que tem por objetivo diminuir drasticamente as filas de espera pelas cirurgias eletivas (procedimentos de média e alta complexidade) e reduzir as desigualdades regionais;
CONSIDERANDO a deliberação consensual dos membros da Comissão Intergestores Regional- CIR Carajás, em Reunião Ordinária realizada no dia de 15 de julho de 2015 na Cidade de Marabá/Pa.
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o Projeto “Mutirão de Cirurgias Eletivas na Região Sudeste do Estado do Pará-2015/2016”.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
GERALDO PEREIRA BARROSO
PRESIDENTE DA CIR CARAJÁS
SEZOSTRYS ALVES DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DO PARÁ

Protocolo 854092

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL-CIR CARAJÁS
RESOLUÇÃO CIR CARAJÁS Nº 017, DE 15 DE JULHO DE 2015.

O Presidente da Comissão Intergestores Regionais - CIR Carajás, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO as prerrogativas estabelecidas no Regimento Interno.

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
CONSIDERANDO que as Comissões Intergestores são instâncias de pactuação consensual entre os entes federativos para definição das regras da gestão compartilhada do SUS bem como referências para as transferências de recursos entre os entes federativos;
CONSIDERANDO a lei 12.466, de 24 de agosto de 2011 que acrescenta os arts. 14-A e 14-B à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que “dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”.
CONSIDERANDO a deliberação consensual dos membros da Comissão Intergestores Regional- CIR Carajás, em Reunião Ordinária realizada no dia de 15 de julho de 2015 na Cidade de Marabá/Pa.
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a Instituição da Comissão que vai articular a realização do projeto de Mutirão de Cirurgias Eletivas no Sudeste do Pará/2015/2016 junto à SESPA, Ministério da Saúde, Bancada Federal de Parlamentares do estado do Pará, e Consórcios Intermunicipais de Saúde. A seguir; Representantes da Secretaria de Estado de Saúde Pública (11o CRS/SESPA/MARABÁ): GERALDO PEREIRA BARROSO, ISRAEL CORRÊA PEREIRA, Representantes das Secretarias Municipais de Saúde: NAGIB MUTRAN NETO (Secretário Municipal de Saúde de Marabá), SEZOSTRYS ALVES DA COSTA (Secretário Municipal de Saúde de Palestina do Pará), SADY LUCAS (Secretário Municipal de Saúde Parauapebas) CHARLES CÉZAR TOCANTINS DE SOUZA (Secretário Municipal de Saúde Tucuruí).
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
GERALDO PEREIRA BARROSO
PRESIDENTE DA CIR CARAJÁS
SEZOSTRYS ALVES DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DO PARÁ

Protocolo 854094

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL-CIR CARAJÁS
RESOLUÇÃO CIR CARAJÁS Nº 018, DE 15 DE JULHO DE 2015.
O Presidente da Comissão Intergestores Regionais - CIR Carajás, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO as prerrogativas estabelecidas no Regimento Interno.
CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
CONSIDERANDO que as Comissões Intergestores são instâncias de pactuação consensual entre os entes federativos para definição das regras da gestão compartilhada do SUS bem como referências para as transferências de recursos entre os entes federativos;
CONSIDERANDO a lei 12.466, de 24 de agosto de 2011 que acrescenta os arts. 14-A e 14-B à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que “dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”.
CONSIDERANDO a experiência do Estado do Ceará na Gestão e Gerência de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde de Média e Alta Complexidade por meio de Consórcios Públicos;
CONSIDERANDO a deliberação consensual dos membros da Comissão Intergestores Regional- CIR Carajás, em Reunião Ordinária realizada no dia de 15 de julho de 2015 na Cidade de Marabá/Pa.
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a Instituição de Comissão que vai visitar o Estado do Ceará nos dias 19, 20 e 21 de Agosto de 2015, a fim de verificar o funcionamento de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde de média e alta complexidade por meio de Consórcios Públicos. A seguir, a composição da Comissão; Representantes da Secretaria de Estado de Saúde Pública (11o CRS/SESPA/MARABÁ): GERALDO PEREIRA BARROSO, ISRAEL CORRÊA PEREIRA, Representantes das Secretarias Municipais de Saúde: NAGIB MUTRAN NETO (Secretário Municipal de Saúde de Marabá), SEZOSTRYS ALVES DA COSTA (Secretário Municipal de Saúde de Palestina do Pará), SADY LUCAS (Secretário Municipal de Saúde de Parauapebas) CHARLES CÉZAR TOCANTINS DE SOUZA (Secretário Municipal de Saúde de Tucuruí), além de um Técnico da área de Planejamento e Gestão de Saúde, devidamente indicado por município integrante da respectiva